



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**

Indicação n. 13/2025

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, **JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR** A RETIRADA DE ÁRVORE (GOIABEIRA) DA CALÇADA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO BENEDITO, N. 02 – JARDIM SÃO JOSÉ.

**VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** a retirada de uma árvore da espécie goiabeira, da calçada do imóvel localizado na Rua São Benedito, n. 02 – Jardim São José.

## JUSTIFICATIVA

A solicitação deve-se ao fato de que a referida árvore apresenta raízes danificando a calçada, além de risco de queda, podendo causar acidentes e prejuízos à integridade física dos pedestres e à estrutura do passeio público.

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
  -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
  -  TEL (12) 3143-7591
  -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



Assim, tal medida visa garantir a segurança dos transeuntes, prevenir danos ao patrimônio público e particular e atender à solicitação do munícipe, conforme pedido feito pelo proprietário do imóvel, Sr. Benedito Gonçalves Torres.

Destaca que o munícipe já percorreu os caminhos necessários perante a Prefeitura municipal, contudo, ainda não obteve retorno.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

**Mário Aparecido Ribeiro**

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
  -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
  -  TEL (12) 3143-7591
  -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 12/08/2025 17:24

Checksum: **FFCC9D9C63B6814C5D79A6A0CA40A490ECFEFD65FA648ED8D5D0E1B2A32026A2**

